



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**  
( Casa Manoel dias Neto )

**Projeto de lei Nº. 12/2008**

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável       Contrário

**APROVADO**

Emas - PB 29 MARÇO 2008

Elvânia Nunes Trindade  
Presidente

DENOMINADA DE RUA MARIANA FERREIRA DA SILVA FREITAS, NESTA CIDADE DE EMAS-PB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de rua **MARIANA FERREIRA DA SILVA FREITAS**, a rua ainda sem denominação no conjunto novo, que fica localizado ao lado esquerdo do conjunto Capitulino Loureiro sentido Coremas, aos fundos da casa de Edmilson Adelino, tendo com avenida de acesso, a direita a casa de Eudo Nunes (gueba), e a esquerda a casa de Nicota Rufino.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Emas, na obrigação de colocar as placas denominativas, automaticamente informar sua localização aos correios e telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 29 de Março de 2008

  
**JOÃO BATISTA FERREIRA DE ARAÚJO**  
Vereador